



DECRETO Nº 000109/20 de 2 de Abril de 2020

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 000109/2020
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 03/04/2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral Responde por programa de 9
2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 167,95 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.003-4.4.30.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições					167,95

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	0,42
Superávit financeiro	167,53

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Abril de 2020

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal